



## REGULAMENTO DESCONTO REABERTURA/REINGRESSO

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “DESCONTO REABERTURA/REINGRESSO” que regerá as condições de descontos para candidatos que estejam com a situação de trancado no sistema acadêmico da Tuiuti, que solicitarem o processo de reabertura de matrículas para o período letivo de 2022-2.

### I – Objeto:

1.1 O “Desconto Reabertura/Reingresso” tem por objetivo conceder desconto de **10% (dez por cento) nas mensalidades dos cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial (Mixed) e cursos de Graduação a Distância** da Universidade Tuiuti do Paraná ingressantes a partir no semestre letivo de 2022.2, conforme tabela abaixo:

Desconto Reabertura/Reingresso - Presencial - Semipresencial - EAD			
	Presencial	Semipresencial	EAD
Matrícula: desconto de acordo com o calendário	10% no semestre de 2022.2	10% no semestre de 2022.2	10% no semestre de 2022.2

- 1.2 O aluno terá direito ao desconto nas mensalidades de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.
- 1.3 Esta promoção é válida para alunos que solicitarem o processo de reabertura ou reingresso para o semestre letivo de 2022.2.
- 1.4 Para ter direito ao desconto os alunos em situação de trancamento deverão enviar um e-mail para [reabertura@utp.br](mailto:reabertura@utp.br) solicitando a reativação de vínculo.
- ~~1.5~~ Após a análise, o candidato deverá proceder a matrícula conforme orientações da Universidade Tuiuti.
- ~~1.6~~ Os candidatos participantes desta promoção farão jus ao desconto de matrícula de acordo com o regulamento específico “DESCONTO NA MATRÍCULA”.

### II – Das exceções:

2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos efetivamente matriculados na Universidade Tuiuti do Paraná e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme regulamento “DESCONTO NA MATRÍCULA”.

### III - Condições gerais:

[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

**Campus Mossunguê:** Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



- 3.1 Está promoção não contempla valores de matrícula que deverão, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;
- 3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja até o dia 5 de cada mês para os cursos presenciais e semipresenciais e até o dia 10 de cada mês para os cursos em EAD;
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de INVERNO 2022 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 06/04/2022, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Universidade Tuiuti do Paraná

***utp.edu.br | 41 3331-7700***

***Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná***

***Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná***

***Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná***

***Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná***